



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 32/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370 de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o Teor do Processo 23330.251446.2021-05 de 19 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes, conforme discriminados no quadro, para compor a Comissão organizadora das ações relativas ao I CONCURSO PARA ESCOLHA DE DESENHOS PARA AS CAPAS DO LIVRO "PLANTAS MEDICINAIS DO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO DA BAHIA" E DA CARTILHA "PLANTAS MEDICINAIS DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BA" do Campus Guanambi.

<b>Servidor/Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Leonardo Vagner Alves	2327567	Enfermeiro	Presidente
Felizarda Viana Bebê	1618330	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Tiago Marques Viana	1673674	Técnico em Alimentos e Laticínios	Membro
Joilma Pereira dos Santos	2621719	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Márcia Raimunda de Jesus Moreira da Silva	20215493004SER	Discente do Mestrado em Ciências Ambientais do Campus Serrinha	Membro

Geicimara Rocha Teixeira	20200570401SER	Discente do Mestrado em Ciências Ambientais do Campus Serrinha	Membro
--------------------------	----------------	---	--------

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Discutir, analisar, sistematizar e elaborar o edital do concurso; sugerir edição do site do *campus* com publicações referentes ao evento; ver inscritos e responder dúvidas; criar e acompanhar formulários; orientar e conferir documentos; dar assistência aos inscritos; encaminhar os documentos para o setor de libras; fazer relatório e entregar na Coordenação de Extensão do campus; confeccionar cards para as mídias sociais.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/leonardo-vagner-alves> cujas convocações serão realizadas via e-mail por seu presidente.

Art. 4º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete da Direção-Geral a justificativa.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 26/07/2021 14:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 216187  
**Verificador:** 11e9d1e25a  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000  
Fone: (77) 3493-2100